



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 187/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: CLAUDIOMIRO DA SILVA VIDRAÇARIA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, para troca de vidro nas medidas aproximadas de 47cm x 15cm na Escola EMEI Chapeuzinho Vermelho.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 40,00

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3277 - 333903916000000 – MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO BENS IMÓVEIS - SEME

Portão/RS, 07 de julho de 2023.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.07.07 13:04:54 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: CVLAUDIOMIRO DA SILVA VIDRAÇARIA	
CNPJ: 11.328.813/0001-21	
Endereço: RS 240 3400 SALA 49	CEP: 93180-000
Telefone: (51) 3562-4318	
Email: MANO.VIDROS@HOTMAIL.COM	

8 - SEME

20233248

Item	Descrição	Un	Qtd	Val Uni	Total	Marca
1	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA - Fornecimento de material e serviço de reposição dos vidros danificados.	SV	1,0000	0,00	40,00	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Solicito a troca de vidro da sala do maternal "B", da EMEI Chapeuzinho

Vermelho, pois está danificado. Segue descrição do vidro: Local: Sala do Maternal "B", 1 vidro Liso de 47cm x15cm

OBSERVAÇÃO: O fornecedor deverá comparecer ao local com ante cedência para conferir as medidas JUSTIFICATIVA: Justifica-se a troca de vidro da sala do maternal "B", pois está danificado, possibilitando a ocorrência de acidentes com alunos e profissionais da educação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.733.251/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2000	
NOME EMPRESARIAL LUIZ ROBERTO SEVERO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEREIRA BEM-TE-VI		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CABRIUVA	NÚMERO 705	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JORGE	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2023 às 08:10:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ ROBERTO SEVERO
CNPJ: 03.733.251/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:45 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **D916.4608.DCBD.C817**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/2871

Dados do Contribuinte

Razão Social: LUIZ ROBERTO SEVERO - ME
CNPJ: 03.733.251/0001-73
Endereço: RUA CABRIUVA, 705
Complemento:
Bairro: PORTÃO VELHO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 8344

Certidão emitida em: 05/06/2023

Com validade até: 05/07/2023

Data impressão: 05/06/2023 - 10:57

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ ROBERTO SEVERO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.733.251/0001-73

Certidão nº: 33184811/2023

Expedição: 07/07/2023, às 08:07:21

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ ROBERTO SEVERO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.733.251/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.733.251/0001-73
Razão Social: LUIZ ROBERTO SEVERO
Endereço: RUA CABRIUVA 705 / SAO JORGE / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070506511443467581

Informação obtida em 07/07/2023 07:58:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 26 de junho de 2023.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 07/07/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 3277

portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/home

th Município... Multi24 - Portal Web Sefaz RS - Certidão... Certidão de Débito... Multi24h - Compra... Consulta Regular... Certidão Negativa... Poder Judiciário Tri...

ras e Licitações Cadastros Configurações Dotação LicitCon TCE Movimentos Relatórios

Município de Portão - Saldo da Despesa 2877

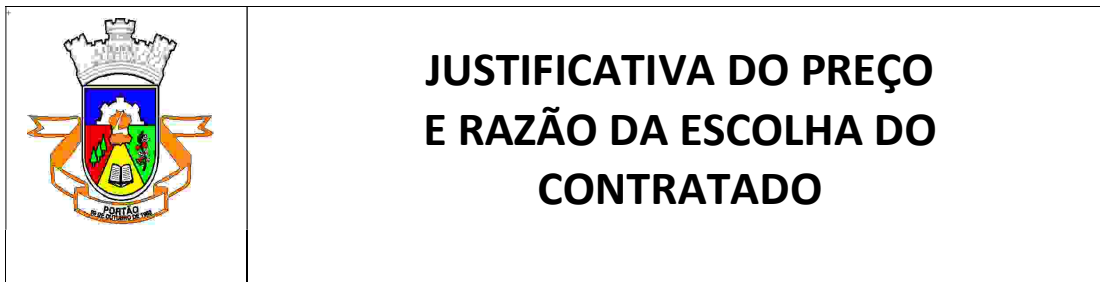
Dados da Dotação

Descrição:	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Categoria:	333903916
Orgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	4 - EDUCACAO INFANTIL (Creches)
Dotação Principal:	592 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	20 - M D E

Contabilidade

Crédito:	R\$ 1.212.490,00
Orçamento:	R\$ 1.000.000,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 300.000,00
Reduzido:	R\$ 0,00
Utilizado:	R\$ 1.016.651,08
Reserva:	R\$ 87.510,00
Total Disponível:	R\$ 195.838,92

19°C Chuva forte POR 13:44 PTB2 07/07/2023



Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 75, VIII, §6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, para troca de vidro nas medidas aproximadas de 47cm x 15cm na Escola EMEI Chapeuzinho Vermelho. Justifica-se a escolha da contratada CLAUDIOMIRO DA SILVA VIDRAÇARIA - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.328.813/0001-21, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada com outros fornecedores do ramo e banco de preços, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 07 de julho de 2023.

RAFAEL DE
ALMEIDA:8211130807
2

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072
Dados: 2023.07.07 13:05:20 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES